MD - EB - CMA
Fl nº 28
Rubrica
Cmdo da 17ª Bda Inf Sl

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51566738000151	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	07/03/2024 18:32	ME ou EPP	Sim
51621518000183	CABANA MAGAZINE LTDA	06/03/2024 09:58	ME ou EPP	Sim
46543079000106	46.543.079 MARA JULIO FACCION	07/03/2024 19:31	ME ou EPP	Sim
41676683000189	PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	07/03/2024 20:23	ME ou EPP	Sim
27176482000191	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	08/03/2024 07:02	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
46740041000115	I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	07/03/2024 18:43	ME ou EPP	Sim
47208666000101	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	07/03/2024 19:12	ME ou EPP	Sim
41497853000168	RAEFEL SOLUCOES LTDA	07/03/2024 18:46	ME ou EPP	Sim
44185333000108	BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07/03/2024 17:14	ME ou EPP	Sim
52707286000143	52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES	07/03/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
30775478000154	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/03/2024 22:01	ME ou EPP	Sim
94684099000131	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/03/2024 17:14	ME ou EPP	Sim
39412830000161	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	07/03/2024 16:57	ME ou EPP	Sim
52950079000115	52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	07/03/2024 07:12	ME ou EPP	Sim
20664188000180	G C B AMORIM	06/03/2024 18:26	ME ou EPP	Sim
52510058000189	52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA	08/03/2024 07:49	ME ou EPP	Sim
49236764000170	49.236.764 ANDRE WASCHINGTON DA SILVA LOPES	08/03/2024 00:32	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

MD - EB - CMA
Fl nº 29
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo n.º 64315.001832/2024-68)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de manobra e patrulhamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Braçal Material: Tecido sintético, Cor: Preta, Comprimento: 460mm, Largura: 260mm, Tipo acabamento: Overloque, Características Adicionais: Conforme modelo do Órgão.	446235	Un	44	R$ 32,00	R$ 1.408,00
2	Apito, material: Metal Cromado, Aplicação: Esporte, Tipo: Profissional, Tamanho: Médio.	224659	Un	30	R$ 23,00	R$ 690,00
3	Fardamento / Acessório Tipo: Fiel, Material: Lona, Aplicação: Pistola, Tamanho: 48cm x 1 cm, Características Adicionais: Cordão	603519	Un	44	R$ 48,71	R$ 2.143,24

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

MD - EB - CMA
Fl nº 30
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	de mola plástica espiral resistente com Gancho.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

> VI) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente

4.1.1.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

4.1.1.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

4.1.1.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.1.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.1.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

4.1.1.2.4. outras formas vedadas pelo poder público.

4.1.1.2.1. Que sejam cumpridos ainda o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 nas especificações, como:

> VII) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
>
> VIII) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

MD - EB - CMA
Fl nº 31
Rubrica
8da Inf SI

IX) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

X) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não é o caso na presente contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não é o caso na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

MD - EB - CA
Fl. nº 32
Rubrica
17ª Bda Inf

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

COMANDO - EB - CAIA
Fl. nº 33
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão

MD - EB - CMA
Fl nº 34
Rubrica
12ª Sa Inf SI

de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

MD - EB - CNA
Fl. nº 35
Rubrica
Bda Inf Sl

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *PCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao

MD - EB - CAIA
Fl. nº 36
Rubrica
17ª B Inf Sl

pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

MD - EB - CMA
Fl. nº 37
Rubrica
17ª B Com Inf Sl

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.12. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

MD - EB - CAIA
Fl nº 38
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* e *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.36. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$ 4.241,24 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

MD - EB - CAIA
Fl. nº 39
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160349;
II) Fonte de Recursos: 10000000;
III) Programa de Trabalho: 171388;
IV) Elemento de Despesa: 339030;
V) Plano Interno: E6MIPLJUESP;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Porto Velho – RO, 05 de março de 2024.

MARGEL DUARTE COSTA - Cap
Comandante do 17º Pelotão de Polícia do Exército

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso XI, do Art. 15º, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, motivado pela necessidade de atender a demanda da administração e do interesse público na aquisição de materiais diversos para dar suporte aos eventos previsto na 17ª Bda Inf Sl e que têm por finalidade potencializar a atividade distribuindo os meios de suporte. Em atenção ao art. 14º, II, Dec. 10.024/19.

Porto Velho – RO, 05 de março de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

MD - EB - CMA
Fl. nº 40
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

AKILA Prime Com. Serv.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
DL. Nº 90017/2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOT. (R$)	MARCA / MOD / FAB.
01	Braçal Material: Tecido sintético, Cor: Preta, Comprimento: 460mm, Largura: 260mm, Tipo acabamento: Overloque, Características Adicionais: Conforme modelo do Órgão.	und	44	R$ 26,00	R$ 1.144,00	AKILA / AKILA / FE
02	Fardamento / Acessório Tipo: Fiel, Material: Lona, Aplicação: Pistola, Tamanho: 48cm x 1 cm, Características Adicionais: Cordão de mola plástica espiral resistente com Gan.	und	44	R$ 35,00	R$ 1.540,00	AKILA / AKILA / FE

O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de garantia técnica de 12 (doze) meses a contar da data do seu recebimento definitivo.

Prazo de entrega: 30 dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades

AKILA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 30.775.478/0001-54 INSC. EST. 11.176.534
END: RUA ALMIRANTE GRENFALL, 405 SALA:212; BLOCO:1
VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS – Cep:25.085-135
Tel.: 21-98165-2016 -e-mail: akilaprime5@gmail.com

MD - EB - CAEx
Fl nº 41
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.775.478/0001-54	DUNS®:	947528208
Razão Social:	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	AKILA PRIME		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/02/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS		Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2024
Receita Municipal	Validade:	11/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

MD - EB - CMA
Fl nº 42
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.775.478/0001-54 MATRIZ		21/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AKILA PRIME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE GRENFALL	405	SALA 212 BLOCO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.085-135	VILA SAO LUIZ	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AKILAPRIME8@GMAIL.COM	(21) 8165-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

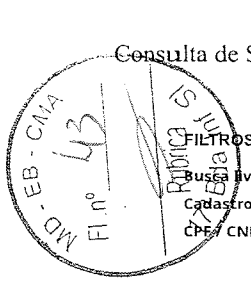
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **13:24:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30.775.478/0001-54
Cadastro: CNEP
CPF ou CNPJ sancionado: 40.387.128/0001-74

LIMPAR

Data da consulta: 12/03/2024 12:58:23
Data da última atualização: 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MD - EB - CAIA
Fl. nº 44
Rubrica
Inf. Sl

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.775.478/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:08 do dia 15/03/2024 , com validade até o dia 14/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fWkJfjGmQiWW93I5kHlP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MD - EB - CAIA
Fl. nº 45
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.775.478/0001-54
Certidão nº: 60565121/2023
Expedição: 31/10/2023, às 13:29:02
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.775.478/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MD - EB - CIE
Fl. nº 46
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.775.478/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:43 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.
Código de controle da certidão: **F953.BC6F.23AA.DFCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

MD - EB - CMA
Fl. nº 47
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.775.478/0001-54
Razão Social: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GRENFALL 405 SL 212 BLOCO 1 / VILA SAO LUIZ / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25085-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022719430079795087

Informação obtida em 15/03/2024 10:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RJL TRANSPORTES & LICITAÇÕES

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
CNPJ: 52.510.058/0001-89
Rua Airumã, nº. 81 – Bairro: Jardim Rosinha
São Paulo/SP - CEP: 05.274-120
(11) 9 6215-2598
rjl.licitacoes@outlook.com

MD - EB - CA
Fl. nº 18
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024

PROPOSTA DE PREÇO

AO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RO – UASG 160349

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para fornecimento do(s) produto(s) descrito(s) abaixo, de acordo com as condições do edital referente à Dispensa Eletrônica Nº 90017/2024 e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Apito de Metal Cromado. Profissional com cordão.	Ldz Store	Esporte/ Profissional	Unid.	30	R$ 8,99	R$ 269,70
					TOTAL GERAL EM R$ (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)		**R$ 269,70**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Dados Bancários:
Banco: 077 – INTER
Agência: 0001
Conta Corrente: 31748269-6

Declaramos concordar com todas as condições do edital citado e seus respectivos anexos.

Segue em anexo catálogo para apreciação do produto a ser fornecido.

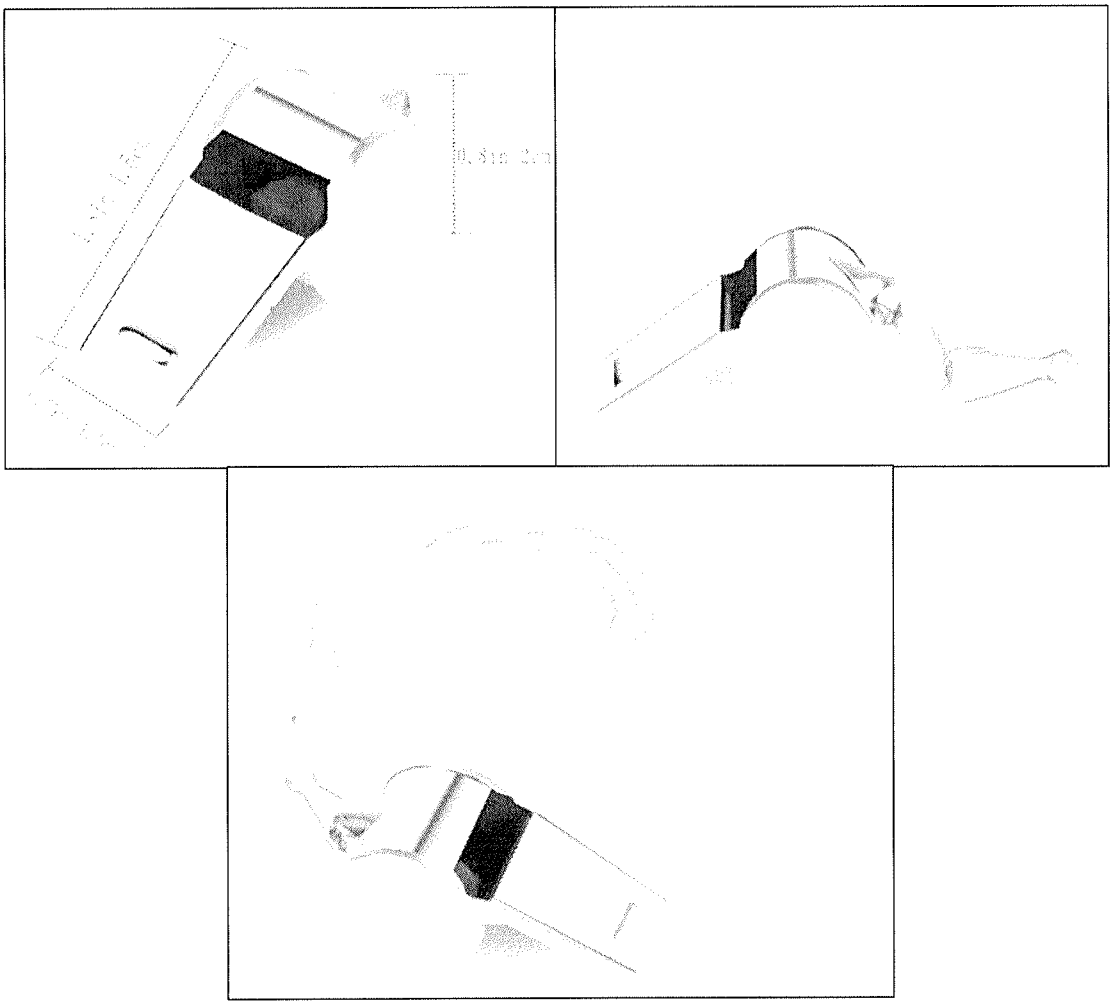
São Paulo, 9 de março de 2024

52 510 058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA:52510058000189

Assinado de forma digital por 52 510 058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA:52510058000189
Dados: 2024.03.10 02:19:48 -03'00'

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Rejinaldo Joaquim de Lima
(Representante Legal)

CATÁLOGO



Características do produto

Marca: Ldz Store

Características principais

Marca	Ldz Store
Modelo	Inox Prateado Professor Educador
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	10

Outras características

Material	Metal
Inclui cordão	Sim
É à prova d'água	Não

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Rejinaldo Joaquim de Lima
(Representante Legal)

Descrição

MD - EB - CNPJ
Fl nº 49
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Chega de usar apito de plastico sem durabilidade e qualidade.

O APITO DE METAL é Ideal para treinos e jogos!

Para garantir que você sempre vai estar com o apito ele vem com cordão para ser transportado facilmente.
Foi desenvolvido com embocadura anatômica que impede de o apito sair facilmente da boca.

Leve e resistente ele é perfeito para a utilização em várias situações
Recomendado o uso para professores de educação física, treinadores, juízes de futebol, guias de excursões etc.

DETALHES TÉCNICOS:

Material: Metal
Modelo: 01787
Comprimento: 4,5 cm
Largura: 2 cm

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Rejinaldo Joaquim de Lima
(Representante Legal)

MD - EB - CMA
Fl nº 50
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.510.058/0001-89
Razão Social:	52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

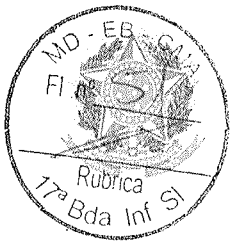
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
REJINALDO JOAQUIM DE LIMA

CPF
802.901.754-53

CNPJ
52.510.058/0001-89

Data de Abertura
11/10/2023

Nome Empresarial
52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/10/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
05274-120	RUA AIRUMA	81
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM ROSINHA	SAO PAULO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/10/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Correio

Ocupação Principal
Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente	4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Carroceiro - transporte de mudança independente	4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

AD - EB - CMA
Fl nº 32
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAD - EB - CMA
Fl nº 53
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.510.058/0001-89 **MATRIZ**		**11/10/2023**

NOME EMPRESARIAL
52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AIRUMA	**81**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.274-120	**JARDIM ROSINHA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RJL.LICITACOES@OUTLOOK.COM	**(11) 6215-2598**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2024** às **20:30:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MD - EB - CA
Fl nº 51
Rubrica
17ª Bda Inf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
CNPJ: 52.510.058/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:08 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2024.
Código de controle da certidão: **5DC0.D319.940F.279A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MD - EB - CAIA
Fl. nº 55
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

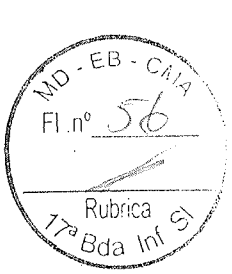
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.510.058/0001-89
Certidão nº: 6175277/2024
Expedição: 26/01/2024, às 16:30:22
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.510.058/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.510.058/0001-89
Razão Social: 52510058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Endereço: R AIRUMA 81 / JARDIM ROSINHA / SAO PAULO / SP / 05274-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030120291464129821

Informação obtida em 07/03/2024 17:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MD - EB - CMA
Fl. nº 57
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, inscrito no CNPJ n.º 52.510.058/000189, por intermédio de seu representante legal, o Sr. REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 29036267-2 e do CPF n.º 802.901.754-53, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano calendário de realização da contratação.

São Paulo, 10 de março de 2024

52 510 058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA:52510058000189

Assinado de forma digital por 52 510 058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA:52510058000189
Dados: 2024.03.10 21:16:30 -03'00'

52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Rejinaldo Joaquim de Lima
(Representante Legal)

MD - EB - CMA
Fl nº 58
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa **52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.510.058/0001-89**, sediada na Rua Airumã, N. 81, Jardim Rosinha, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rejinaldo Joaquim de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº **29036267-2 SSP/SP** e do **CPF nº 802.901.754-53**, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:
() **SIM** ou **NÃO (X)**.

São Paulo, 08 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente
REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Data: 08/03/2024 12:25:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rejinaldo Joaquim de Lima
CPF: 802.901.754-53
RG: 29036267-2 SSP/SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Braçal, Apito e para uso da PE.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2024 às 17:49 até 08/03/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 às 10:08:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
11/03/2024 às 10:08:14	Início da etapa de julgamento de propostas

MD - EB - CMA
Fl. nº 69
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Item 1 - Braçal

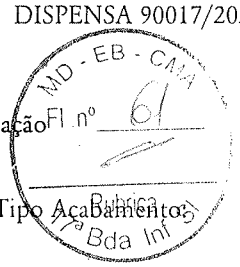
Braçal Material: Tecido Sintético , Cor: Preta , Comprimento: 460 MM, Largura: 260 MM, Tipo Acabamento: Overloque , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão

Quantidade:	44	Valor estimado:	R$ 32,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-*9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, melhor lance: R$ 26,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.236.764/0001-70 - 49.236.764 ANDRE WASCHINGTON DA SILVA LOPES	Sim	R$ 32,0000	
Descrição detalhada: de acordo com a descrição Marca/Fabricante: nacional		Modelo/versão: nacional	
30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 32,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Braçal Material: Tecido Sintético , Cor: Preta , Comprimento: 460 MM, Largura: 260 MM, Marca/Fabricante: AKILA / AKILA		Modelo/versão: MIILITAR	
44.185.333/0001-08 - BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R$ 64,0000	
Descrição detalhada: Referencia Marca/Fabricante: Referencia		Modelo/versão: Referencia	
46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R$ 40,0000	
Descrição detalhada: BRAÇAL Marca/Fabricante: BRAÇAL		Modelo/versão: BRAÇAL	
41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	Sim	R$ 100,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Braçal Material: Tecido Sintético , Cor: Preta , Comprimento: 460 MM, Largura: 260 MM, Tipo Acabamento: Overloque , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão Marca/Fabricante: Braçal Material: Tecido Sintético , Cor: Preta , C Modelo/versão: Braçal Material: Tecido			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R$ 800,0000	
Descrição detalhada: Braçal Material: Tecido Sintético , Cor: Preta , Comprimento: 460 MM, Largura: 260 MM, Tipo Acabamento: Overloque , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão Marca/Fabricante: BRAÇAL Modelo/versão: BRAÇAL			

Lances do Item 1

08/03/2024 13:25:58	30.775.478/0001-54	R$ 26,0000
08/03/2024 13:36:10	41.676.683/0001-89	R$ 40,0000
08/03/2024 13:55:03	44.185.333/0001-08	R$ 31,8400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/03/2024 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.775.478/0001-54	11/03/2024 10:10:39	Sr. Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito por gentileza envio da proposta atualizada..
pelo participante 30.775.478/0001-54	11/03/2024 11:07:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:56 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/03/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
11/03/2024 10:10:39	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 12:09:00. Motivo: Bom dia!Solicito por gentileza envio da proposta atualizada..

MD - EB - CA
Fl nº 62
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 11:07:56	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 17:36:16	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ABAIXO DO VALOR ESTIMADO..
12/03/2024 09:53:33	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 foi habilitado.
12/03/2024 13:56:44	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,0000.
12/03/2024 13:56:56	Item homologado.

Item 2 - Apito

Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 23,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-*9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89, melhor lance: R$ 8,9900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R$ 22,9900	
Descrição detalhada: Apito Profissional de metal com cordão Marca/Fabricante: BR Modelo/versão: PROFISSIONAL			
49.236.764/0001-70 - 49.236.764 ANDRE WASCHINGTON DA SILVA LOPES	Sim	R$ 23,0000	
Descrição detalhada: de acordo com a descrição Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional			
51.566.738/0001-51 - 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	Sim	R$ 22,9900	
Descrição detalhada: Apito De Metal Cromado Profissional C/ Cordão Marca/Fabricante: Apito De Metal Cromado Profissional C/ Cordão Modelo/versão: Apito De Metal Cromado			

MD - EB - CMA Fl nº 63 Rubrica Bda Inf S

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.510.058/0001-89 - 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA	Sim	R$ 23,0000	Proposta adjudicada

Descrição detalhada: DETALHES TÉCNICOS:

Material: Metal
Modelo: 01787
Comprimento: 4,5 cm
Largura: 2 cm

Marca/Fabricante: Ldz Store Modelo/versão: Apito Profissional Esporte

52.707.286/0001-43 - 52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: DETALHES TÉCNICOS:

Material: Metal
Modelo: 01787
Comprimento: 4,5 cm
Largura: 2 cm

Marca/Fabricante: Ldz Store Modelo/versão: Inox Prateado

52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: APITO PROFISSIONAL DE METAL COM CORDÃO.

Marca/Fabricante: Bbcomercio Modelo/versão: MEDIO

44.185.333/0001-08 - BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R$ 46,0000	

Descrição detalhada: Referencia

Marca/Fabricante: Referencia Modelo/versão: Referencia

94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: Apito, material: Metal Cromado, Aplicação: Esporte, Tipo: Profissional, Tamanho: Médio.

Marca/Fabricante: PeC Modelo/versão: PRO

51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: Apito - Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio
Apito metal com cordão e mosquetão. Potência sonora de 105 dB (decibéis). Esfera de cortiça.

Marca/Fabricante: POKER Modelo/versão: 0810372

MD - EB - CAM
Fl nº 64
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: Apito, material: Metal Cromado, Aplicação: Esporte, Tipo: Profissional, Tamanho: Médio.
Marca/Fabricante: western/ artsport ou similar Modelo/versão: 4,5x2x1,4cm

46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R$ 30,0000	

Descrição detalhada: APITO
Marca/Fabricante: APITO Modelo/versão: APITO

47.208.666/0001-01 - LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R$ 23,0000	

Descrição detalhada: CONFORME TR
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR

41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	Sim	R$ 100,0000	

Descrição detalhada: Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio

Marca/Fabricante: Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte Modelo/versão: Apito Material: Metal Cromado

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA	Sim	R$ 100,0000	

Descrição detalhada: Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio

Marca/Fabricante: LDZ Modelo/versão: METAL

39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R$ 800,0000	

Descrição detalhada: Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio

Marca/Fabricante: APITO Modelo/versão: APITO

Lances do Item 2

08/03/2024 09:15:39	47.208.666/0001-01	R$ 20,9900

MD - EB - CMA
Fl nº 66
Rubrica Lance
17ª Bda Inf Sl

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Rubrica Lance
08/03/2024 12:39:46	46.543.079/0001-06	R$ 20,7801
08/03/2024 12:39:56	47.208.666/0001-01	R$ 18,7924
08/03/2024 13:31:48	52.510.058/0001-89	R$ 18,0000
08/03/2024 13:32:06	47.208.666/0001-01	R$ 16,0123
08/03/2024 13:36:04	41.676.683/0001-89	R$ 30,0000
08/03/2024 13:54:40	52.510.058/0001-89	R$ 15,9000
08/03/2024 13:55:14	44.185.333/0001-08	R$ 22,8750
08/03/2024 13:55:16	47.208.666/0001-01	R$ 13,9123
08/03/2024 13:57:10	52.510.058/0001-89	R$ 13,8000
08/03/2024 13:57:29	47.208.666/0001-01	R$ 11,8123
08/03/2024 13:58:31	52.510.058/0001-89	R$ 11,5000
08/03/2024 13:58:41	47.208.666/0001-01	R$ 9,5123
08/03/2024 13:59:01	51.621.518/0001-83	R$ 22,7600
08/03/2024 13:59:17	51.566.738/0001-51	R$ 13,7310
08/03/2024 13:59:23	51.566.738/0001-51	R$ 13,6623
08/03/2024 13:59:30	94.684.099/0001-31	R$ 22,6400
08/03/2024 13:59:36	51.621.518/0001-83	R$ 22,5200
08/03/2024 13:59:40	94.684.099/0001-31	R$ 22,4000
08/03/2024 13:59:47	46.543.079/0001-06	R$ 13,5257
08/03/2024 13:59:49	51.621.518/0001-83	R$ 22,2800
08/03/2024 13:59:56	52.510.058/0001-89	R$ 8,9900
08/03/2024 13:59:56	94.684.099/0001-31	R$ 22,1600
08/03/2024 13:59:59	20.664.188/0001-80	R$ 9,4000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/03/2024 14:00:03	O item 2 teve empate real para o valor 23,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/03/2024 14:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.510.058/0001-89	11/03/2024 10:20:20	Sr. Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Bom dia!Solícito por gentileza envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 52.510.058/0001-89	11/03/2024 11:19:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:00 de 11/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89.
pelo participante	11/03/2024 11:26:59	Prezado, bom dia. Ainda é possível a reabertura do anexo?

MD - EB - CMA
Fl. nº 67
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
52.510.058/0001-89		
Sistema para o participante 52.510.058/0001-89	11/03/2024 14:16:44	Sr. Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Boa tarde! Reaberto para envio de anexo..
pelo participante 52.510.058/0001-89	11/03/2024 14:20:58	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:58 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89.
pelo participante 52.510.058/0001-89	11/03/2024 14:22:48	Prezado(a) Agente de Contratação, boa tarde. Em anexo a proposta assinada e os documentos de habilitação para apreciação. Havendo a necessidade de algum documento complementar, estamos à disposição! Obrigado por ter reaberto o anexo.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/03/2024 14:00:03	Item teve empate real para o valor 23,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/03/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
11/03/2024 10:20:20	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:19:00. Motivo: Bom dia!Solicito por gentileza envio da proposta atualizada..
11/03/2024 14:16:44	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 15:17:00. Motivo: Boa tarde! Reaberto para envio de anexo..
/03/2024 14:20:58	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 16:19:55	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,9900. Motivo: Menor proposta abaixo do valor de referência..
12/03/2024 09:55:46	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 foi habilitado.
12/03/2024 13:56:44	Fornecedor 52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA, CNPJ 52.510.058/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9900.
12/03/2024 13:56:56	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Fl nº 68
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Item 3 - Fardamento / Acessório

Fardamento / Acessório Tipo: Fiél , Material: Lona , Aplicação: Pistola , Tamanho: 48 Cm X 1 Cm CM, Características Adicionais: Cordão De Mola Plástica Espiral Resistente Com Gan

Quantidade:	44	Valor estimado:	R$ 48,7100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-*9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, melhor lance: R$ 35,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.236.764/0001-70 - 49.236.764 ANDRE WASCHINGTON DA SILVA LOPES	Sim	R$ 48,7100	
Descrição detalhada: de acordo com a descrição Marca/Fabricante: nacional		Modelo/versão: nacional	
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R$ 48,6500	
Descrição detalhada: Fiel tático para pistola ou rv com alça para acoplagem, resistente com fio de aço no interior inquebrável. Marca/Fabricante: Tático Acessórios Militares		Modelo/versão: Fiel Retrátil spiral para pistola	
30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 48,7000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Fardamento / Acessório Tipo: Fiél , Material: Lona , Aplicação: Pistola , Tamanho: 48 Cm X 1 Cm CM, Características Adicionais: Cordão De Mola Plástica Espiral Resistente Com Gan Marca/Fabricante: AKILA/AKILA		Modelo/versão: MILITAR	
44.185.333/0001-08 - BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R$ 97,4200	
Descrição detalhada: Referencia Marca/Fabricante: Referencia		Modelo/versão: Referencia	
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Sim	R$ 100,0000	

MD - EB - CMA
Fl. nº 69
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação

Descrição detalhada: Fiel
- Cordão de mola plástica super resistente;
- Possui sistema de cordão gancho na ponta para prender a arma evitando acidentes;
- Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações;
- Tamanho: 48 cm x 1 cm
- Mola Nylon e Abs

Marca/Fabricante: CIA militar Modelo/versão: fiel

39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R$ 800,0000	

Descrição detalhada: Fardamento / Acessório Tipo: Fiél , Material: Lona , Aplicação: Pistola , Tamanho: 48 Cm X 1 Cm CM, Características Adicionais: Cordão De Mola Plástica Espiral Resistente Com Gan

Marca/Fabricante: FARDAMENTO Modelo/versão: FARDAMENTO

Lances do Item 3

08/03/2024 13:26:16	30.775.478/0001-54	R$ 35,0000
08/03/2024 13:55:22	44.185.333/0001-08	R$ 48,4068

Mensagens do chat do Item 3

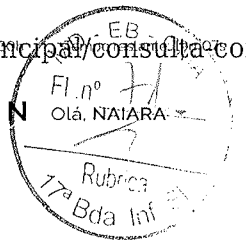
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/03/2024 14:00:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.775.478/0001-54	11/03/2024 10:21:42	Sr. Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Bom dia. Solícito por gentileza envio da proposta atualizada..
pelo participante 30.775.478/0001-54	11/03/2024 11:14:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:14 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/03/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
11/03/2024 10:21:42	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 11:21:00. Motivo: Bom dia. Solícito por gentileza envio da proposta atualizada..

MD - EB - CMA
Fl nº 80
Rubrica
2ª Bda Inf

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 11:14:14	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 17:39:14	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 35,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ABAIXO DO VALOR ESTIMADO..
12/03/2024 09:57:08	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 foi habilitado.
12/03/2024 13:56:44	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35,0000.
12/03/2024 13:56:56	Item homologado.



gov.br Ministério da Fazenda

Olá, NAIARA

Cadin

Início

Instituições

Usuários

Cadastro

Remessa

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

30.775.478/0001-54

Consultar Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição	CPF/CNPJ	Nome	Data de inclusão

MD - EB - CMA
Fl nº 12
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.775.478/0001-54	DUNS®:	947528208
Razão Social:	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	AKILA PRIME		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/02/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2024
Receita Municipal	Validade:	11/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CPF: 000.XXX.XXX-23 Nome: NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CA
Fl. nº 73
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 16:30:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.775.478/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EB - Fl nº 74 Rubrica

Ministério da Fazenda

Olá, NAIARA

Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

52.510.058/0001-89

Consultar Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição	CPF/CNPJ	Nome	Data de inclusão

MD - EB - CMA
Fl nº 75
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.510.058/0001-89
Razão Social:	52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

V - Qualificação Técnica

CPF: 000.XXX.XXX-23 Nome: NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN
Ass: _____





MD - EB - CAIA
Fl nº 76
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 16:34:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA**
CNPJ: **52.510.058/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

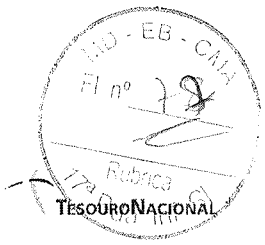
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/03/2024 11:56
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400	76804-604

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	442

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/03/2024	Ordinário	64315001832202468	0,0000	2.684,00

Favorecido

Código	Nome
30.775.478/0001-54	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço	CEP
ALMIRANTE GRENFALL 405 SALA 212 VILA SAO LUIZ	25085-135

Município	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
DISPENSA ELETRÔNICA 90017/2024 (160349) / REQUISIÇÃO 01/2024 - 17 ° PEL PE DE 04MAR2024 / ATENDE NECESSIDADES 17° PEL PE DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC401690 DE 24JAN2024 - 160504.

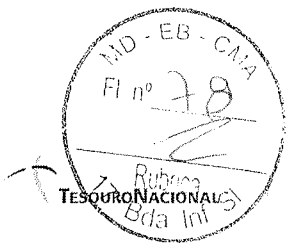
Local da Entrega
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar
16034906900172024 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/03/2024 15:44:59	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/03/2024 11:56
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.684,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BRAÇAL, MATERIAL TECIDO SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 460 MM, LARGURA 260MM, TIPO ACABAMENTO OVERLOQUE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DOORGÃO	1.144,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2024	Inclusão	44,00000	26,0000	1.144,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO FIÉL, MATERIAL LONA, APLICAçãO PISTOLA, TAMANHO48 CM X 1 CM CM, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS CORDÃO DE MOLA PLÁSTICA ESPIRALRESISTENTE COM GA N	1.540,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2024	Inclusão	44,00000	35,0000	1.540,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS	ANTONIO LUCAS DA SILVA
***.132.286-**	***.616.872-**
26/03/2024 15:44:59	25/03/2024 16:48:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/03/2024 15:44:59	Alteração

MD - EB - CMA
Fl nº 79
Rubrica
17ª Bda Inf SL

Data e hora da consulta: 27/03/2024 11:56
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400	76804-604

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	443

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/03/2024	Ordinário	64315001832202468	0,0000	269,70

Favorecido

Código	Nome
52.510.058/0001-89	52.510.058 REJINALDO JOAQUIM DE LIMA

Endereço	CEP
AIRUMA 81 JARDIM ROSINHA	05274-120

Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
DISPENSA ELETRÔNICA 90017/2024 (160349) / REQUISIÇÃO 01/2024 - 17 ° PEL PE DE 04MAR2024 / ATENDE NECESSIDADES 17° PEL PE DA 17ª BDA INF SL / DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC401690 DE 24JAN2024 - 160504.

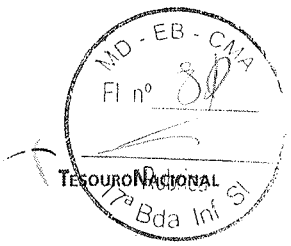
Local da Entrega
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar
16034906900172024 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/03/2024 15:45:15	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/03/2024 11:56
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	269,70

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - APITO, MATERIAL METAL CROMADO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHOMÉDIO	269,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2024	Inclusão	30,00000	8,9900	269,70

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS	ANTONIO LUCAS DA SILVA
***.132.286-**	***.616.872-**
26/03/2024 15:45:15	25/03/2024 16:48:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/03/2024 15:45:15	Alteração

MD - EB - CMA
Fl. nº 81
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, em conformidade com o disposto Art. 5º da IN nº 67/2021, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr 64315001832/2024-68, com 30 folhas.

Para constar, eu, 2º Ten **ANTÔNIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf Sl